

 <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
Despacho	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2018, no Órgão: **28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 497/2017, Lei Orçamentária Anual 2018, ao Órgão: **28.101 –SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES** o valor de R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS), na **ação 3117 – PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 13.101 – GABINETE DE COMUNICAÇÃO da **ação 2014 – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA** o valor de R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva visa atender o disposto na Emenda Constitucional nº 69, de 16 de outubro de 2014, bem como o que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Portanto, peço apoio aos nobres colegas para aprovação da presente emenda aditiva.

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual